



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/SE

Reunião Ordinária : Nº. 297
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 252/2016
Referência: : INCLUSÃO DE TÍTULO
Interessado: : RENILTON MENDONCA BISPO SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO da anotação de título.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1669276/2016, que trata da anotação do título de engenheiro eletricista ao técnico em eletrotécnica Renilton Mendonça Bispo Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1007/03 do CONFEA; considerando que seu diploma e histórico escolar fornecidos pela Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo lhe conferem as atribuições constantes nos arts. 8º E 9º da Resolução 218/73 do CONFEA; considerando o Parágrafo Único do art. 29 da Resolução 1007/03 do CONFEA: "Além do título correspondente ao curso que deu origem ao seu registro, o profissional registrado pode requerer a inclusão em sua Carteira de Identidade Profissional de outros títulos obtidos em cursos de nível superior ou médio, desde que o respectivo diploma encontre-se anotado no SIC", **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO da anotação do título de engenheiro eletricista ao técnico em eletrotécnica Renilton Mendonça Bispo Santos. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Junior, Flávio Augusto Santos de Goes e Sergio Mauricio Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 18 de maio de 2016.



Alvaír Augusto Jacinto
Engenheiro Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910